



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5027/2026

Indica a necessidade urgente de limpeza, roçada, remoção de lixo e entulhos e conservação do terreno localizado na confluência da Rua Nicolau Jorge Lauand com a Avenida Engenheiro Busch Varella, no bairro Jardim das Estações, em reiteração às Indicações nº 1.658/2025, nº 3.469/2025 e nº 03/2026.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de determinar, com URGÊNCIA, ao setor competente da Municipalidade, a realização de limpeza, roçada, remoção de lixo e entulhos, bem como a conservação do terreno e do passeio público, localizado na confluência da Rua Nicolau Jorge Lauand com a Avenida Engenheiro Busch Varella, no bairro Jardim das Estações, nesta cidade.

A presente Indicação constitui reiterações de solicitações anteriormente encaminhada por este Gabinete, diante da permanência da situação de abandono e da ausência, até o presente momento, de solução efetiva para o problema.

Este Gabinete já apresentou formalmente ao Poder Executivo as seguintes solicitações:

1. Indicação nº 1.658/2025, de 17 de março de 2025;
2. Indicação nº 3.469/2025, de 24 de julho de 2025; e
3. Indicação nº 03/2026, de 17 de março de 2026.

Todas tiveram como objeto a adoção de providências para a limpeza, conservação e regularização das condições do referido imóvel e de seu entorno.

Entretanto, mesmo após sucessivas solicitações e transcorrido período considerável, o local permanece em condições inadequadas, com mato alto, acúmulo de lixo e entulhos e passeio público deteriorado, situação que continua causando transtornos e riscos aos moradores e pedestres que utilizam diariamente a região.

Conforme já apurado por este Gabinete, o imóvel encontra-se em situação de abandono há décadas, inclusive com inadimplência tributária que remonta ao ano de 1987, além de expressivo acúmulo de débitos municipais, evidenciando a prolongada ausência de conservação e o descumprimento da função social da propriedade.

Ressalte-se, ainda, que o próprio Município já instaurou procedimento de encampação do imóvel, conforme consta do cadastro imobiliário referente à Inscrição nº 06.168.001.00, com referência ao Decreto nº 13.967, de 2 de setembro de 2025 – “Encampação Lote 58”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Tal circunstância reforça a necessidade de atuação efetiva do Poder Público, sobretudo diante do interesse público envolvido e do reconhecimento administrativo da situação de abandono do imóvel.

Independentemente da conclusão definitiva do procedimento de encampação, não se mostra razoável que a população continue exposta aos riscos decorrentes da falta de limpeza e conservação do local.

O mato excessivamente alto, o descarte e acúmulo de resíduos e as condições inadequadas do terreno favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuírem para a formação de ambientes propícios à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças.

Da mesma forma, as condições precárias do passeio público prejudicam a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, obrigando-os, em determinadas circunstâncias, a transitar pela via pública e aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, considerando que a situação já foi formalmente comunicada ao Poder Executivo por diversas vezes, por meio de sucessivas Indicações, e diante do elevado grau de insatisfação manifestado pelos moradores e demais usuários da região, reitera-se a necessidade de adoção de providências imediatas e efetivas para a solução do problema.

Ressalte-se que não se trata de situação recente ou pontual, mas de terreno que permanece abandonado há anos, acumulando mato, lixo e entulhos, com evidentes reflexos sobre a saúde pública, a segurança, a salubridade e a mobilidade dos moradores do entorno.

Soma-se a isso o fato de que o próprio Município já instaurou procedimento de encampação do imóvel, circunstância que reforça a necessidade de atuação efetiva da Administração Municipal e de adoção das medidas necessárias para impedir a continuidade da situação de abandono, especialmente diante do interesse público envolvido e da prolongada omissão quanto à conservação do local.

Dessa forma, caso não sejam adotadas, com a urgência que o caso requer, as providências necessárias para a limpeza, roçada, remoção dos resíduos e conservação do local, este Gabinete encaminhará expediente ao Ministério Público local, dando ciência da situação e das sucessivas solicitações formuladas ao Poder Executivo, especialmente diante do prolongado abandono do imóvel e da existência de procedimento administrativo de encampação já instaurado pelo Município, para que sejam adotadas as medidas que entender cabíveis.

Assim, requer-se que a Municipalidade não aguarde a conclusão do procedimento de encampação para promover a necessária intervenção no local, adotando imediatamente as providências de limpeza, roçada, remoção de lixo e entulhos e conservação do passeio público, em respeito à saúde pública, à segurança, à dignidade dos moradores e ao interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de setembro de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9NYT062Y238UCMDD>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9NYT-062Y-238U-CMDD**